



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os campos não obrigatórios não devem ser removidos. Caso não sejam preenchidos neste ETP, deve-se justificar a sua ausência, na forma do Art. 18, parágrafo 2º da Lei 14.133/21.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Registro de preços para aquisição de cargas de extintores, extintores novos, placas de sinalização de emergência, suportes para extintores e luminárias de emergência, destinados à manutenção e adequação do sistema de proteção e combate a incêndio das instalações e eventos do Município.

1.1. NATUREZA DO OBJETO: COMUM

O objeto não se enquadra como obras ou serviço de engenharia, por isso, por definição residual, é enquadrado como material comum, conforme art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

1.2. BEM OU ARTIGO DE LUXO: NÃO

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.238/2022.

1.3. ORIGEM DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços, a indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será informada para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil (empenhos, autorização de fornecimento, etc.).

1.4. TRANSFERENCIA VOLUNTARIA DE RECURSO DA UNIÃO – SICONV:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não
1.4.1 TIPO DE INSTRUMENTO:
Não se aplica.
1.4.1.1. RECURSO FINANCEIRO:
Não se aplica.
1.4.1.1.1. NÚMERO DO INSTRUMENTO/ANO:
Não se aplica.
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
<p>A aquisição é necessária para garantir a manutenção, a segurança e a conformidade das instalações com as normas de prevenção e combate a incêndio, estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros e demais legislações vigentes.</p> <p>Os extintores, cargas, placas de sinalização, suportes e luminárias de emergência são itens essenciais para o funcionamento adequado do sistema de segurança, permitindo uma resposta rápida em situações de emergência, além de assegurar a proteção de servidores, usuários e do patrimônio público.</p> <p>A reposição e manutenção desses equipamentos visam ainda evitar autuações, garantir a validade dos certificados de regularidade e assegurar a continuidade das atividades institucionais em ambiente seguro.</p>
3. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:
Plano anual de contratações ainda não implantado pelo município.
4. QUANTITATIVOS E VALORES TOTAIS E UNITÁRIOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Lote 1 – Recarga e manutenção de extintores de incêndio								
ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	PDM	UN.	QTD. MÍNIMA	QTD. MAXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: ABC, CAPACIDADE CARGA:4 KG	603800	04543	unidade	170	170	R\$ 27,36	R\$ 4651,20
02	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA:6 KG DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR : CLASSE: BC	236535	04543	unidade	05	05	R\$ 152,48	R\$ 762,40
03	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: BC, CAPACIDADE CARGA:4 KG	603799	04543	unidade	30	30	R\$ 31,08	R\$ 932,40
04	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: BC, CAPACIDADE CARGA:6 KG	600733	04543	unidade	50	50	R\$ 62,56	R\$ 3128,00
05	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO, CAPACIDADE CARGA:8 KG DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR : CLASSE: BC	239933	04543	unidade	15	15	R\$ 68,82	R\$ 1032,30
06	CARGA EXTINTOR	327095	04543	unidade	80	80	R\$ 55,31	R\$ 4424,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	INCÊNDIO, TIPO CARGA: ÁGUA PRESSURIZAD A, CAPACIDADE CARGA:10 L							
07	CARGA EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 4A 40BC, PESO 8 KG.	627923	04543	unidade	20	20	R\$ 78,56	R\$ 1571,20
08	CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: PÓ QUÍMICO SECO CLASSE: ABC, CAPACIDADE CARGA:6 KG.	600734	04543	unidade	20	20	R\$ 72,50	R\$ 1450,00

Lote 2 – Fornecimento de extintores novos

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	PDM	UN.	QTD. MÍNIMA	QTD. MAXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	EXTINTOR INCÊNDIO, MATERIAL TRAMA:AÇO, MATERIAL VÁLVULA SAÍDA:LATÃO FORJADO, CAPACIDADE :4 KG, ACABAMENT O SUPERFICIAL CILINDRO:PI NTURA VERMELHA, APLICAÇÃO:I NCÊNDIO CLASSE "A", "B" E "C", MATERIAL CARGA:PÓ QUÍMICO SECO - PQS, CARACTERÍS TICAS	351190	1301	Unidade	100	100	R\$ 143,13	R\$ 14313,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	PDM	UN.	QTD. MÍNIMA	QTD. MAXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	SUPORTE, MATERIAL:FE RRO GALVANIZAD O, APLICAÇÃO:E XTINTORES DE INCÊNDIO., CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS:F IXAR EM PAREDE, ALTURA:5,00 CM, LARGURA:3,0 0 CM, TIPO:"L", COMPRIMEN TO:6,50 CM Descrição complementar: com buchas e parafusos 10mm	357882	12399	Unidade	100	100	R\$ 8,34	R\$ 834,00
11	SUPORTE METÁLICO PARA EXTINTOR, TIPO PEDESTAL, COM HASTE PARA FIXAÇÃO DE PLACA COM ALTURA NÃO INFERIOR A 1,80 METROS EM ATENDIMENT O A NORMA OU SUPORTE		12385	Unidade	100	100	R\$ 49,33	R\$ 4933,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	DE PAREDE PARA EXTINTOR							
12	<p>PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO: 20 CM, ALTURA: 15 CM, APLICAÇÃO: A DVERTÊNCIA</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: COM DIZERES "PROIBIDO FUMAR"</p> <p>Descrição complementar:</p> <p>Dimensão (mm) 200x200 Código: P1 Com fita dupla face para instalação</p>	353973	10832	unidade	50	50	R\$ 18,10	R\$ 905,00
13	<p>PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO, COMPRIMENTO: 300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 150 MM, TIPO: SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS</p>	481995	10832	Unidade	70	70	R\$ 6,05	R\$ 423,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	<p>TICAS ADICIONAIS 1:S3-SAIDA DE EMERGENCI A - SETA ACIMA.</p> <p>Descrição complementa r:</p> <p>Dimensão (mm) 300x150</p> <p>Código: S3</p> <p>Com fita dupla face para instalação</p>							
14	<p>PLACA IDENTIFICAÇ ÃO, MATERIAL:PV C RIGIDO, COMPRIMEN TO:300 MM, ACABAMENT O SUPERFICIAL :FOTOLUMIN ESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:15 0 MM, TIPO:SINALIZ AÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS 1:S3-SAIDA DE EMERGENCI A - SETA ACIMA.</p> <p>Descrição complementa r:</p> <p>Dimensão (mm) 600x300</p> <p>Código: S3</p>	10832	Unidade	20	20	R\$ 33,35	R\$ 667,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Com fita dupla face para instalação							
15	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO, COMPRIMENTO:300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL :FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:150 MM, TIPO:SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:S2D-SAÍDA DE EMERGENCIA - SETA DIREITA. Descrição complementar: Dimensão (mm) 300x150 Código: S1 Com fita dupla face para instalação	481988	10832	unidade	50	50	R\$ 5,85	R\$ 292,50
16	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO, COMPRIMENTO:300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL :FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA:		10832	Unidade	20	20	R\$ 25,55	R\$ 511,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	<p>2MM, LARGURA:15 0MM, TIPO:SINALIZ AÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS 1:S2D-SAÍDA DE EMERGENCI A - SETA DIREITA.</p> <p>Descrição complementa r:</p> <p>Dimensão (mm) 600x300</p> <p>Código: S1</p> <p>Com fita dupla face para instalação</p>							
17	<p>PLACA IDENTIFICAÇ ÃO, MATERIAL:PV C RIGIDO, COMPRIMEN TO:300 MM, ACABAMENT O SUPERFICIAL :FOTOLUMIN ESCENTE, ESPESSURA: 2MM, LARGURA:15 0MM, TIPO:SINALIZ AÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS 1:S2E- SAIDA DE EMERGENCI A - SETA ESQUERDA.</p>	481992	10832	Unidade	50	50	R\$ 6,26	R\$ 313,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	Descrição complementar: Dimensão (mm) 300x150 Código: S1 Com fita dupla face para instalação							
18	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO, COMPRIMENTO:300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:150 MM, TIPO: SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: S2E- SAÍDA DE EMERGENCIA - SETA ESQUERDA. Descrição complementar: Dimensão (mm) 600x300 Código: S1 Com fita dupla face para instalação		10832	Unidade	20	20	R\$ 27,26	R\$ 545,20
19	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO,	481998	10832	Unidade	20	20	R\$ 15,45	R\$ 309,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	COMPRIMENTO:300 MM, ACABAMENTO O SUPERFICIAL :FOTOLUMIN ESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:15 0 MM, TIPO:SINALIZ AÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍS TICAS ADICIONAIS 1:S8-ESCADA DE EMERGENCI A - SETA ABAIXO DIREITA. Descrição complementa r: Dimensão (mm) 300x150 Código: S8 Com fita dupla face para instalação							
20	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:PV C RIGIDO, COMPRIMENTO:300 MM, ACABAMENTO O SUPERFICIAL :FOTOLUMIN ESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:15 0 MM, TIPO:SINALIZ AÇÃO INTERNA E EXTERNA,	481999	10832	Unidade	20	20	R\$ 17,16	R\$ 343,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	<p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:S9-ESCADA DE EMERGENCIA - SETA ABAIXO ESQUERDA.</p> <p>Descrição complementar:</p> <p>Dimensão (mm) 300x150 Código: S8 Com fita dupla face para instalação</p>							
21	<p>PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO, COMPRIMENTO:300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:150 MM, TIPO:SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:S12-SAIDA.</p> <p>Descrição complementar:</p> <p>Dimensão (mm) 300x150 Código: S12 Com fita dupla face</p>	482001	10832	Unidade	30	30	R\$ 14,88	R\$ 446,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	para instalação							
22	<p>PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO, COMPRIMENTO: 300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 150 MM, TIPO: SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: S12-SAIDA.</p> <p>Descrição complementar:</p> <p>Dimensão (mm) 600x300 Código: S12 Com fita dupla face para instalação</p>		10832	unidade	40	40	R\$ 47,80	R\$ 1912,00
23	<p>PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC RIGIDO, COMPRIMENTO: 200 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 200 MM, TIPO: SINALIZ</p>	481983	10832	Unidade	100	100	R\$ 17,84	R\$ 1784,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	AÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:E5 EXTINTOR Descrição complementar: Dimensão (mm) 200x200 Código: E5 Com fita dupla face para instalação							
24	PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC, COMPRIMENTO:300 MM, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA:300 MM, TIPO:SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:A5- TEXTO CUIDADO, RISCO CHOQUE ELÉTRICO Descrição complementar: Dimensão (mm) L=204 Código: A5 Com fita dupla face para instalação	481980	10832	Unidade	10	10	R\$ 23,22	R\$ 232,20
25	PLACA IDENTIFICAÇÃO,	481987	10832	Unidade	10	10	R\$ 31,14	R\$ 311,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	<p>MATERIAL: PVC RÍGIDO, COMPRIMENTO: 300 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE, ESPESSURA: 2 MM, LARGURA: 150 MM, TIPO: SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: M2-LOTAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA NO RECINTO</p> <p>Descrição complementar: Dimensão (mm) 400x300 Código: C1 Com fita dupla face para instalação Número de pessoas</p>							
26	<p>PLACA IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO: 24 CM, ALTURA: 12 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: FOTOLUMINESCENTE, APLICAÇÃO: I</p>	618262	10832	Unidade	10	10	R\$ 16,51	R\$ 165,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	NSTRUÇÃO DE ABERTURA DE PORTA CÓDIGO S18, ESPESSURA: 1 MM, FUNDO:VERD E Dimensão (mm) 300x150 Código: S18 Com fita dupla face para instalação							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Lote 4 – Iluminação de emergência

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT CATSER	PDM	UN.	QTD. MÍNIMA	QTD. MAXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	LUZ EMERGÊNCI A, TIPO:FIXO À PAREDE, TIPO LÂMPADA:30 LED'S DE 1,5W, TENSÃO ALIMENTAÇÃ O:BIVOLT V, BATERIA:REC ARREGÁVEL, AUTONOMIA MÍNIMA DE 6H	379012	6631	Unidade	100	100	R\$ 15,09	R\$ 1509,00
28	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCI A, BLOCO AUTÔNOMO, LED, 2200 LÚMENS, COM 2 FAROLETES		6792	Unidade	10	10	R\$ 272,63	R\$ 2726,30

Após consulta no portal de compras do governo federal, não foram identificados códigos correspondentes ao descritivo necessário para o item 11 e 28 no catálogo de materiais 'CATMAT', sendo utilizado apenas o código PDM. Os itens 14, 16,18 e 22, pôr os descritivos, no caso o tamanho das placas, serem maiores, foi informado apenas o PDM.

4.1. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

MATERIAIS: R\$ R\$ 51.428,10 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos)

TOTAL: R\$ R\$ 51.428,10 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos)

4.2. CUSTOS ADJACENTES À CONTRATAÇÃO:

Para a contratação pretendida não há custos adjacentes.

4.3. JUSTIFICATIVA PARA DEFINIÇÃO DAS QUANTIDADES:

As quantidades são referenciais, baseadas em levantamento técnico, considerando número de equipamentos existentes, áreas que exigem sinalização, rotas de fuga, histórico de manutenção e critérios de segurança, funcionalidade e conformidade legal, podendo variar conforme a demanda real durante a vigência do registro de preços.

Quantidades garantem atendimento completo às exigências de prevenção e combate a incêndio, evitando insuficiência ou excesso de materiais.

4.4. JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor estimado para a contratação foi obtido com base em pesquisa de preços realizada, que permitiu a análise de valores praticados em outras contratações públicas para itens similares, garantindo uma estimativa atualizada e adequada ao mercado, conforme exigido pela Lei 14.133/2021. O termo de pesquisa de preços, bem como as memórias de cálculo, encontra-se em anexo”.

4.5. VALOR ESTIMADO SIGILOSO: Não

Os valores são públicos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

5.1. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS:

Item	Requisitos técnicos
Recargas de extintores	- Devem atender ao tipo de extintor (água, pó químico seco, CO ₂) e capacidade correspondente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

	<ul style="list-style-type: none">- Procedimento de recarga conforme normas ABNT NBR 15808 e instruções do fabricante;- Testes de pressão e estanqueidade obrigatórios;- Certificado de recarga emitido pelo fornecedor;- Lacre de segurança e registro no INMETRO conforme legislação vigente.
Extintores novos	<ul style="list-style-type: none">- Certificação INMETRO obrigatória;- Tipo e capacidade compatíveis com a área de instalação (água, pó químico, CO₂, etc.);- Fabricante reconhecido e com registro no INMETRO;- Selo de conformidade e prazo de validade adequado;- Manual do usuário e instruções de operação inclusos.
Placas de sinalização de emergência	<ul style="list-style-type: none">- Material fotoluminescente resistente a impactos e intempéries;- Legibilidade e cores conforme norma ABNT NBR 13434;- Tamanho e símbolos padronizados, visíveis à distância adequada;- Fixação segura em paredes, portas ou suportes.
Suportes para extintores	<ul style="list-style-type: none">- Fabricados em metal ou material resistente adequado ao peso do extintor;- Compatíveis com os tipos e tamanhos de extintores adquiridos;- Fixação firme em paredes ou piso, conforme normas de segurança;- Acabamento resistente à corrosão.
Luminárias de emergência	<ul style="list-style-type: none">- Autônomas, LED, com bateria recarregável e autonomia mínima de 90 minutos;- Tensão compatível com a rede elétrica local bivolt (110V/220V);- Certificação de conformidade elétrica (INMETRO) e normas de segurança;- Indicadas para uso em rotas de fuga, com visibilidade mínima de 10 metros;- Suporte para instalação em teto ou parede e proteção contra curto-circuito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.1.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS MATERIAIS:

Os requisitos adicionais especificados para os materiais e equipamentos de segurança contra incêndio têm como objetivo garantir que os itens atendam padrões de qualidade, durabilidade, eficiência e conformidade legal, assegurando proteção efetiva das pessoas e do patrimônio, visto que que o município não dispõe de servidores com a capacitação técnica necessária, nem de infraestrutura laboratorial para a realização de ensaios de qualidade.

5.2. REQUISITOS ADICIONAIS PARA OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS: Não

Por se tratar de aquisição de material, não há requisitos de serviços adicionais.

5.2.1. JUSTIFICATIVA PARA OS REQUISITOS ADICIONAIS DOS SERVIÇOS:

Por se tratar de aquisição, não há requisitos de serviço.

5.3. DOCUMENTAÇÃO:

5.3.1. SUPRESSÃO DA NECESSIDADE DE ALGUM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, SOCIAL OU TRABALHISTA: Não

Não foi identificada a necessidade da remoção dos documentos.

5.3.2. EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL OU CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA: Não

Não há necessidade.

5.3.3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

5.3.3.1. PROFISSIONAL REGISTRADO EM CONSELHO COMPETENTE E DETENTOR DE ART PARA OBRA E SERVIÇO SEMELHANTE: Não

Não há necessidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

5.3.3.2. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OU AVALIAÇÃO CADASTRAL PNCP: Não

Não há necessidade.

5.3.3.3. INDICAÇÃO DE PESSOAL TÉCNICO, INSTALAÇÕES E APARELHOS ADEQUADOS: Não

Não há necessidade.

5.3.3.4. REGISTRO DA EMPRESA NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE: Não

Não há exigência de registro em entidade profissional competente.

5.3.3.5. DECLARAÇÃO DE QUE O LICITANTE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES DO LOCAL: Sim

É necessária a apresentação de uma declaração por parte do licitante, confirmando que está ciente da distância a ser percorrida da sede até o interior do município, em torno de 100 km em estrada não pavimentada, bem como dos horários de funcionamento dos prédios.

A apresentação de uma declaração por parte do licitante, confirmando ciência da distância de aproximadamente 100 km em estrada não pavimentada, é essencial para garantir que a empresa esteja plenamente ciente das condições logísticas envolvidas na execução do serviço. Isso assegura que o licitante tenha considerado os desafios do deslocamento, como o tempo de viagem e a necessidade de planejamento adequado.

5.3.3.6. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS EM LEI ESPECÍFICA: Não

Não há necessidade.

5.4. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP): Sim

O certame se dará de forma exclusiva para ME/EPP/MEI, tendo em vista que o item não ultrapassa o valor de R\$80.000,00.

5.5. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA ASSINATURA DO CONTRATO: Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Não há necessidade.

6. ALTERNATIVAS DE MERCADO:

As alternativas de mercado relacionadas à recarga de extintores, aquisição de extintores novos, placas de sinalização e luminárias de emergência são essencialmente técnicas e não oferecem substituições reais que dispensem a contratação desses itens. No caso dos extintores, a recarga continua sendo o único procedimento possível para garantir a manutenção da capacidade de combate ao fogo, conforme exigido pelas normas de segurança.

No que se refere às placas de sinalização, também não há solução que elimine sua obrigatoriedade, uma vez que elas são fundamentais para orientar evacuação, indicar rotas de fuga e identificar equipamentos de combate a incêndio. O mercado apenas oferece variações quanto ao material, como placas fotoluminescentes, adesivas ou modelos retroiluminados, mas nenhuma dessas opções substitui a necessidade da aquisição em si. Da mesma forma, as luminárias de emergência não possuem alternativa que permita sua dispensa, pois são imprescindíveis para manter a iluminação mínima durante quedas de energia, especialmente em locais de grande circulação. O mercado apresenta modelos autônomos e versões conectadas a centrais de bateria, mas ambas são soluções de aquisição obrigatória.

Quanto à possibilidade de utilizar sistemas de prevenção e combate a incêndio integrados — como sprinklers, centrais de detecção e supressão automática — trata-se de uma alternativa tecnicamente válida, porém inviável para esta demanda. A implementação desse tipo de sistema exigiria obras estruturais, projetos específicos, instalação de redes hidráulicas e elétricas, além da manutenção contínua, representando um custo significativamente elevado. Além disso, seria necessário instalar tais sistemas em todos os prédios municipais, o que tornaria o investimento ainda mais oneroso e incompatível com o objetivo atual, que é garantir a segurança mínima exigida pelas normas através de equipamentos portáteis e soluções de baixa complexidade.

Diante disso, conclui-se que não há alternativa de mercado capaz de substituir a recarga, a aquisição dos extintores, as placas de sinalização e as luminárias de emergência. O que existe são diferentes modelos e tecnologias dentro do próprio mercado, mas todos convergem para a necessidade de compra e manutenção dos itens essenciais à segurança contra incêndio.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. PRAZO DE ENTREGA:

O prazo estimado para entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

O prazo de vigência da ata de registros de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

7.3. PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DELA DECORRENTES: ESCOPO

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei 14.133 de 2021. Os instrumentos serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.4. ENDEREÇO DE ENTREGA:

Os itens, extintores novos, placas de sinalização de emergência, suportes para extintores e luminárias de emergência, deverão ser entregues no Almoxarifado Central – Rua Rafael Athanásio, nº 995 – São Jerônimo/RS, de segunda à sexta feira das 9h às 12h e das 13h às 16h.

As cargas deverão ser realizadas nos endereços indicados abaixo, no horário de funcionamento, das 09h às 12h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira.

Os endereços abaixo se referem ao interior do município, cerca de 100 km em estrada não pavimentada:

E.M.E.F Eva Alves Pereira (Estrada Morrinhos, n.º 18.201, Distrito Morrinhos, 42km da sede) Morrinhos

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2ª20BC, PESO 4KG	03

E.M.E.F Coronel Soares de Carvalho (Estrada Geral da Quitéria, n.º 8.450, Distrito Quitéria, 66km da sede) Quitéria

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2ª20BC, PESO 4KG	02

E.M.E.F Manoel José dos Santos (Estrada da Palmeira, n.º 16.685, Distrito Quitéria, 82km da sede) Quitéria

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2ª20BC, PESO 4KG	06
CARGA DE EXTINTOR TIPO CO2, CAPACIDADE EXTINTORA 5BC, PESO 6KG.	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

E.M.E.F Fernando Ramos (Distrito Quitéria, 90km da sede) Quitéria

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2ª20BC, PESO 4KG	03

E.M.E.F Olavo José Rada (Estrada da Palmeira, n.º 16.685, Distrito Quitéria, 100km da sede) Quitéria

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2ª20BC, PESO 4KG	03

E.M.E.F Eng. José Maria de Carvalho (Estrada do Gramal, n.º 961, Distrito Gramal, 100km da sede) Gramal

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2ª20BC, PESO 4KG	03

E.M.E.F Minuano (Estrada Santa Elízia, n.º 2352, Distrito Gramal, 102km da sede) Gramal

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2ª20BC, PESO 4KG	02
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 4KG	01

Os endereços abaixo se referem a sede do município:

Secr. Mun. Educação e Biblioteca Municipal (Av. Rio Branco, n.º 241, Bairro Centro)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS.	03
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 6 KG.	02

E.M.E.I Carlos Arno Pretzel (Rua Maurício Cardoso, n.º 2820, Bairro Bandeira Branca) Sede

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2A20BC, PESO 4 KG	03

E.M.E.I Judith Schwengber (Rua Rafael Athanásio, n.º 1.179, Bairro São Francisco) Sede

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2A20BC, PESO 4 KG	03
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 4 KG.	01

E.M.E.F. Padre Luiz de Nadal (Rua General Osório, n.º 845, Bairro Cidade Baixa) Sede

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2A20BC, PESO 4 KG	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

E.M.E.F Salgado Filho (Rua Mario Sicca, n.º 341, Bairro Lindos Aires) Sede

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2A20BC, PESO 4 KG	03

E.M.E.F João Cernecchiaro (Rua Prof. Nair Lago de Oliveira, n.º 260, Bairro Lago Parque Clube) Sede

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2A20BC, PESO 4 KG	03

Unidade de Saúde São Francisco (Rua Inácio Rodrigues da Silva, n.º 44, Bairro São Francisco)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 40BC, PESO 8 KG.	01
CARGA DE EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS.	01

INSS/SUS (Rua Luiz Muller Picarelli esquina com Av. Rio Branco, Bairro Centro)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS.	03
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 4 KG.	03

Unidade de Saúde Central (Rua Ramiro Barcelos, n.º 292, Bairro Centro)

Descrição	Quant.
CARGA EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 6 KG	03
CARGA EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS	03

CAPS (Rua Ramiro Barcelos, n.º 155, Bairro Centro)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS.	02
CARGA EXTINTORA PO QUIMICO BC 4 KG	02

Secretaria Municipal de Obras e Saneamento (Av. Rio Branco, n.º 1.600, Bairro São Francisco)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS.	04
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 6 KG.	02
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 40BC, PESO 8 KG.	04

Centro Administrativo (Rua Waldemar Azzi, nº 38, Bairro São Francisco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS.	06
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 6 KG.	05

Prédio da Arrecadação e Tributos (Av. Rio Branco, n.º 478, Bairro Centro)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS.	02
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 6 KG.	03

Sala do empreendedor (Av. Rio Branco, n.º 466, Bairro Centro)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS.	01
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 40BC, PESO 8 KG.	01

Prefeitura Municipal (Rua Cel. Soares de Carvalho, n.º 558, 2º andar, Bairro Centro)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 4A40BC, PESO 8 KG.	04

Defesa Civil (Rua Cel. Soares de Carvalho – IBGE, Bairro Centro)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS.	01
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 6 KG.	01

Capela Mortuária / Cemitério Municipal (Rua Antônio de Carvalho, n.º 1.740, Bairro Quininho)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS.	02
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 6 KG.	02

Secretaria de Assistência Social (Rua. Cel. Soares de Carvalho, Bairro Centro) Sede

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS.	03
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 6 KG.	03
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2A20BC, PESO 4 KG	01

CRAS/ Ext. E.M.E.I Carlos A. Pretzel (Av. Mauricio Cardoso, n.º 685, Cidade Alta)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO AP, CAPACIDADE EXTINTORA 4A, 10 LITROS.	04
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 4 KG.	02
CARGA DE EXTINTOR TIPO BC, CAPACIDADE EXTINTORA 20BC, PESO 6 KG.	02

Abrigo Municipal (Rua Justino Muller esquina c/ a Rua Bento Gonçalves, Bairro Bela Vista)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2A20BC, PESO 4 KG.	02

Policlínica (Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 451, Centro)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2A20BC, PESO 4 KG.	01

Ginásio de esportes (Avenida Rio Branco)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2A20BC, PESO 4 KG.	31

Eventos (retirar com Leticia na Centro Administrativo, rua Waldemar Azzi, 40)

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 2A20BC, PESO 4 KG.	12

Casa do artesão térreo e 1º piso setor de planejamento, praça central

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 4A40BC, PESO 8 KG.	04

E.M.E.I Nelson Marchezan (Rua Projetada Esq. Vasco Antônio Ramos Alves, nº 200, Loteamento Colina dos Scherer, Bairro. Fátima) Sede

Descrição	Quant.
CARGA DE EXTINTOR TIPO ABC, CAPACIDADE EXTINTORA 4A40BC, PESO 6 KG.	07
CARGA EXTINTOR INCÊNDIO, TIPO CARGA: GÁS CARBÔNICO, CAPACIDADE CARGA:6 KG	02

7.5. CONDIÇÕES DE ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS:

Os extintores novos e recargas devem ser embalados individualmente de forma a proteger contra impactos, umidade, poeira e intempéries, possuir Identificação clara do tipo, capacidade, validade e certificações (INMETRO, normas ABNT) e ser Transportado em



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

posição adequada, conforme recomendação do fabricante, para evitar vazamentos ou danos.

Os demais materiais devem ser entregues embaladas em material resistente (plástico bolha, papelão ou similar) para prevenir riscos de amassamento, arranhões ou deformações.

7.6. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A empresa devesse realizar a carga dos extintores seguindo padrões técnicos, legais e de segurança, garantindo eficiência, confiabilidade e conformidade com normas regulamentadoras.

Todas as recargas devem seguir normas ABNT NBR 15808 e 15811 e demais regulamentos do Corpo de Bombeiros.

Inspeção e teste de funcionamento antes da devolução ao órgão solicitante.

Registro de cada equipamento atendido, incluindo data de recarga/manutenção e validade do próximo serviço.

Para a realização da carga, os cascos dos extintores deverão ser coletados nos endereços indicados, durante esse período, a empresa deverá fornecer extintores reservas, que permanecerão no local até que os extintores carregados sejam entregues.

Os extintores deixados como reserva deverão ser da mesma classe dos extintores retirados para a realização da carga.

Após a realização da carga, a empresa deverá providenciar a colocação de etiqueta de identificação no extintor, em material impermeável, contendo as seguintes informações básicas: tipo de carga, capacidade, número do extintor, data (mês) da carga, data (mês) da próxima recarga, e data (ano) do teste hidrostático.

Após a conclusão da carga, os extintores deverão ser devolvidos aos locais de onde foram retirados.

Deverá ser entregue os memoriais descritivos a fim de fiscalizar e cumprir com o PPCI.

A contratada deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003 e da Instrução normativa Ibama, nº 5 de fevereiro de 2018.

7.7. PÓS VENDA E GARANTIA:

O material deve ter garantia total pelo prazo de 30 (trinta) dias contra defeitos de fabricação ou problema de armazenamento, a partir da data do recebimento do objeto de forma efetiva, pela contratante, nos termos do artigo 26, inciso I do Código de Defesa do Consumidor.

As cargas deverão se manter com a pressão indicada no manômetro, por 12 meses. Caso ocorra a despressurização, o extintor deverá ser recarregado novamente. Fato que será comunicado a empresa e deverá ser realizado sem custos para a Administração Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

7.8. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO:

O Fiscal Técnico será a servidora Letícia Machado, a qual acompanhará as atividades de instalação, manutenção e recarga de equipamentos, a verificação do cumprimento das normas técnicas aplicáveis (ABNT, INMETRO, Corpo de Bombeiros), fará Registro fotográfico e técnico dos serviços executados, se necessário, e avaliará o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

7.9. EXPECTATIVA DE VIDA DO OBJETO OU DO RESULTADO DO SERVIÇO:

A expectativa de vida útil dos materiais está diretamente relacionada à qualidade dos produtos e à realização das manutenções preventivas e corretivas conforme normas técnicas vigentes.

A expectativa é de que o funcionamento dos extintores se dará pelo prazo de 12 meses.

7.10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta; assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- b) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.
- c) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Estudo.
- d) Substituir os itens com avarias ou defeitos no prazo máximo de 05 (cinco) dias sem custos adicionais para a Administração.

7.11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

- a) Comunicar à empresa as ocorrências relacionadas com a entrega do objeto.
- b) Fiscalizar o fornecimento, podendo sustar e recusar qualquer item que não esteja de acordo com as condições e exigências já especificadas.
- c) Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto.

8. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

8.1. DIVISÃO DO OBJETO EM LOTES: Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

A divisão por lotes é mais vantajosa porque, embora existam empresas que forneçam tanto a recarga de extintores quanto as placas de sinalização ou outros itens, a separação permite que a Administração obtenha propostas mais competitivas e específicas para cada necessidade. Quando tudo é agrupado em um único lote, a disputa fica restrita apenas às empresas que conseguem fornecer todos os itens simultaneamente, o que reduz a concorrência e pode elevar os preços. Ao separar por lotes, mesmo essas empresas que atuam em mais de um segmento continuam podendo participar de todos, mas passam a concorrer com fornecedores especializados que, muitas vezes, apresentam valores mais vantajosos para determinados itens.

8.2. ENTREGA EM PARCELA ÚNICA OU EM CRONOGRAMA:

A entrega dos materiais ocorrerá conforme solicitação e necessidade do órgão, durante a vigência do registro de preços.

Cada entrega será previamente programada mediante ordem de fornecimento ou autorização de execução, emitida pelo setor responsável.

8.3. PAGAMENTO INTEGRAL OU PARCELADO: Integral

No município de São Jerônimo, os prazos de pagamento são regulados pelo Decreto Municipal 5.394 de 10 de janeiro de 2024, por se tratar de **fornecimento de bens**, após o fiscal receber o documento fiscal, em conjunto com o gestor do contrato, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para proceder a liquidação da despesa e entregar nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade. Após isso, o pagamento será realizado no prazo de 10 (dez) dias úteis na conta informada pelo contratado.

8.4. AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS: Sim

A presente contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme previsto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com o objetivo de assegurar maior eficiência, economicidade e flexibilidade nas futuras aquisições e contratações.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO:

Os resultados pretendidos com a aquisição desses materiais são garantir a segurança dos prédios públicos, manter os equipamentos de combate a incêndio em pleno funcionamento e assegurar o cumprimento das normas vigentes. Com extintores operacionais, sinalização adequada e luminárias que funcionem em caso de queda de energia, busca-se reduzir riscos, proteger servidores, alunos e usuários e melhorar a resposta em situações de emergência, tornando os ambientes mais seguros e preparados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

10. OUTRAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:
Não

Não é necessária a publicação de extrato do edital referente a esta contratação no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial da União.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

11.1. OBJETO JÁ CONTRATADO ANTERIORMENTE: Sim

Foi contratado através de Pregão eletrônico Nº 075/2024, Proc. Adm. 270/2024.

11.2. PREVISÃO DE NOVA CONTRATAÇÃO DO MESMO OBJETO DENTRO DOS PRÓXIMOS 12 MESES: Não

Não há previsão de novas contratações.

11.3. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE OUTRO OBJETO PARA UTILIZAÇÃO DESTA EM SUA PLENITUDE: Não

Não será necessário contratar outro objeto para conseguir usar os itens.

11.4. NECESSIDADE DE NOVA CONTRATAÇÃO GERADA A PARTIR DESTA: Não

Não há previsão de futuras contratações derivadas desta.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1. IMPACTOS AMBIENTAIS IDENTIFICÁVEIS NA CONTRATAÇÃO:

Não há impactos ambientais diretos relacionados a contratação.

12.2. REQUISITOS INCLUÍDOS NA CONTRATAÇÃO OBJETIVANDO MENOR IMPACTO AMBIENTAL:

Não há impactos ambientais diretos relacionados a contratação.

12.3. MEDIDAS MITIGADORAS ADOTADAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

Caso seja identificado algum impacto o órgão ambiental deverá ser comunicado imediatamente.

12.4. BEM SUBMETIDO A LOGÍSTICA REVERSA: Não

Os itens não constam no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos resíduos Sólidos (SINIR).

13. POSSIBILIDADE DE PREVER PREÇOS DIFERENTES? NÃO

Após análise das alíneas a, b, c e d do Art. 82, III da Lei 14.133/2021. Não vislumbro justificativa para diferenciar preço.

14. POSSIBILIDADE DE O LICITANTE OFERECER OU NÃO PROPOSTA EM QUANTITATIVO INFERIOR AO MÁXIMO PREVISTO NO EDITAL E OBRIGAR-SE NOS LIMITES DELA? NÃO

Considerando a capacidade de operacionalização do sistema e gerenciamento não será possibilitado às empresas interessadas oferecerem quantitativo inferior ao máximo previsto.

13. CONCLUSÃO

Com todo o apresentado acima, concluo que o Registro de preço para aquisição de cargas de extintores e demais itens é a mais adequada para licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, aplicando o critério de menor preço por lote e a disputa de forma aberta, com exclusividade para ME/EPP/MEI.

São Jerônimo, 02 de dezembro de 2025.

Letícia Machado

Matrícula 4693

Técnica em Segurança do Trabalho

Rafael dos Santos Pereira

Secretário Municipal de Infraestrutura e Administração

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WD8**NLE****2GW****PRV**